



SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2023 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 24 (vinte e quatro) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 17ª Reunião Ordinária de 2023, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO SEGUNDO LUCENA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 16/2023, Segunda Câmara de Direito Privado, de 17 (dezessete) do mês de maio do ano de 2023. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (ausente por motivo justificado), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ÂNGELA GÓIS DO AMARAL A. LEITE e o representante da Defensoria Pública pelo Dr. FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL: 01-Apelação Nº 0152689-33.2013.8.06.0001 Apelante: Freitas Empreendimentos Ltda Apelado: Predileta - Empreendimentos e Participações Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada a ausência dos advogados, o Dr. Afrânio Melo Júnior inscrito na OAB/CE sob o Nº 7 367 e a Dra. Socorro Rosa Moreira inscrita na OAB/CE sob o Nº 12 296-B, ambos qualificados como advogados da parte apelada. Após, o eminente Relator convalidou o voto antecipado provisório Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 02-Apelação Nº 0238742-36.2021.8.06.0001 Apelante: Pimenta Tropical EIRELLI Apelado: Administradora North shopping Jóquei Ltda e Outros Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, declinou do uso da palavra a Dra. Gabriela Goulart inscrita na OAB/RJ sob o Nº 224 127 qualificada como advogada da parte apelada. Após, o eminente Relator apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 03-Apelação Nº 0008530-97.2019.8.06.0126 Apte/Apdo: Luiza Tidório de Araújo Apte/Apdo: Banco Itáu Consignado S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo constatada a ausência da Dra. Marcela Farias inscrita na OAB/CE sob o Nº 26 951 qualificada como advogada do Apte/Apdo: Banco Itáu Consignado S/A. Após, a eminente Relatora convalidou o voto antecipado provisório Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar parcial provimento ao apelo da autora e negar provimento ao apelo do ente financeiro, nos termos do voto da eminente Relatora” 04-Apelação Nº 0002665-98.2018.8.06.0071 Apelante: Francisca Maria Costa e Outro Apelada: Maria Luíza de Menezes Bezerra Lima Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo constatada a ausência do Dr. Paulo Giorgio Gurgel e Silva inscrito na OAB/CE sob o Nº 16 629 qualificado como advogado das partes apelantes. Após, a eminente Relatora convalidou o voto antecipado provisório Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 05-Apelação Nº 0001059-50.2018.8.06.0066 Apelante: José Jusifran Diniz Apelado: Manoel Bezerra de Lima Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, declinou do uso da palavra o Dr. Lázaro Victor inscrito na OAB/CE sob o Nº 40 334 qualificado como advogado da parte apelada. Após, a eminente Relatora apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 06-Apelação Nº 0050494-85.2021.8.06.0066 Apte/Apdo: Pedro Moreira Viana Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Lázaro Victor inscrito na OAB/CE sob o Nº 40 334 qualificado como advogado da parte apelada. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, com preliminar de concessão de efeito suspensivo suscitado pelo Banco réu rejeitada, nos termos do voto da eminente Relatora” 07-Apelação Nº 0200029-54.2022.8.06.0066 Apelante: Maria Aldeniza de Souza Brito Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Lázaro Victor inscrito na OAB/CE sob o Nº 40 334 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 08-Apelação Nº 0155085-07.2018.8.06.0001 Apelante: Banco Pan S/A Apelada: Maria Eliana Oliveira Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Rafael Viana inscrito na OAB/CE sob o Nº 40 875 qualificado como advogado da parte apelada. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 09-Apelação Nº 0010208-71.2013.8.06.0090 Apelante: José Reuber Bandeira Gondim Apelado: Maria de Jesus Gondim Vilarouca e Outro Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, declinou do uso da palavra o Dr. Igor Gondim inscrito na OAB/CE sob o Nº 24 835 qualificado como advogado da parte apelante. Após, o eminente Relator apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 10-Apelação Nº 0050539-45.2021.8.06.0113 Apelante: Antônia Eldilene Valeiro Lima Apelado: Banco C6 Consignado S/A Apelado: Banco Itáu Consignado S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Gisélia Dantas inscrita na OAB/CE sob o Nº 34 066 qualificada como advogada da parte apelada Banco Itáu Consignado S/A. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 11-Apelação Nº 0002339-76.2011.8.06.0074 Apelante: José Diamantino de Vasconcelos e Outra Apelado: Construtora Silveira Salles Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Paulo André Aguiar inscrito na OAB/CE sob o Nº 10 630 qualificado como advogado da parte apelada. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO proferiu o voto no sentido de conhecer



do recurso para DAR-LHE PARCIAL provimento, em seguida o Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, o pedido foi concedido e adiado o julgamento. 12-Apelação Nº 0120880-83.2017.8.06.0001 Apelante: Marcy e Santos Manutenção Naval Ltda Apelado: Promare Serviços de Cobranças ME Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo constatada a ausência do Dr. Jeová Costa Neto inscrito na OAB/CE sob o Nº 10 630 qualificado como advogado da parte apelada. Após, a eminente Relatora convalidou o voto antecipado provisório Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" PROCESSO COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA: 13-Embargos de Declaração Nº 0466726-94.2010.8.06.0001/50000 Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Luiz Rufino de Lima Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, esteve presente o Dr. Paulo Otávio Correia, inscrito na OAB/CE sob o Nº 12 090 como advogado da parte embargada. Após, a eminente Relatora apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 14-Embargos de Declaração Cível 0221751-19.2020.8.06.0001/50000 Embargante: José Neudo Silveira Embargado: Notre Dame Intermédica Saúde S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 15-Embargos de Declaração Cível 0433015-98.2010.8.06.0001/50002 Embargante: Imobiliária Flávio Parente Ltda. Embargado: KapitaNordeste Empreendimentos Imobiliários Ltda. Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 16-Embargos de Declaração Cível 0229528-84.2022.8.06.0001/50001 Embargante: Banco Volkswagen S/A Embargado: Denis Morgan do Nascimento de Souza Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 17-Embargos de Declaração Cível 0200583-22.2022.8.06.0055/50000 Embargante: José Cordeiro de Amorim Embargado: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 18-Embargos de Declaração Cível 0624400-21.2022.8.06.0000/50000 Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 19-Embargos de Declaração Cível 0015383-23.2017.8.06.0117/50002 Embargante: Maria Valesca Dias Branco Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 20-Embargos de Declaração Cível 0105224-86.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Sebastião Farias de Sousa Embargado: Emanuel Hélio Eduardo de Oliveira Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 21-Embargos de Declaração Cível 0270477-24.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Banco Votorantim S/A Embargada: Ilzany Gustavo Feitoza Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 22-Agravo Interno Cível 0621750-64.2023.8.06.0000/50000 Agravante: Banco do Brasil S/A Agravada: Josefa Taveira dos Santos Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 23-Agravo de Instrumento 0622357-77.2023.8.06.0000 Agravante: Maria do Socorro Filizola Queiroz Agravada: Maria das Graças Filizola Salmato Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 24-Agravo de Instrumento 0623313-93.2023.8.06.0000 Agravante: D. B. Agravado: J. J. O. M. Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente Relator" 25-Remessa Necessária Cível 0160926-56.2013.8.06.0001 Apelante: LUIZA DE MARILAC DIAS RIBEIRO Apelado: Generali Brasil Seguros S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator" 26-Apelação Cível 0050339-10.2020.8.06.0166 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Antônio Augusto Gustavo Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 27-Apelação Cível 0874955-36.2014.8.06.0001 Apelante: JG Comércio de Petróleo Ltda Apelado: Vibra Energia S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 28-Apelação Cível 0233549-40.2021.8.06.0001 Apelante: V. de A. B. Apelado: J. M. O. B. Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 29-Apelação Cível 0020723-80.2019.8.06.0115 Recorrente: Terconne Terraplenagem do Nordeste Ltda -me Recorrido: Posto Central Combustíveis Parazinho Ltda Epp Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE



MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na extensão conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 30-Apelação Cível 0050006-38.2020.8.06.0108 Recorrente: A. M. de M. Recorrida: A. de O. M. Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 31-Apelação Cível 0148897-32.2017.8.06.0001 Apelante: Jesus José da Silva Filho Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 32-Apelação Cível 0050058-98.2021.8.06.0043 Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Flávio Batista da Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 33-Apelação Cível 0290698-57.2022.8.06.0001 Apelante: Banco Rodobens S/A Apelado: Posto Jaguar Gestão Empresarial Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 34-Apelação Cível 0050015-09.2021.8.06.0029 Apelante: Aíla Laís Vieira Filipe Apelado: Telefônica Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 35-Apelação Cível 0200219-60.2022.8.06.0084 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Apte/Apdo: Fernando Marques da Costa Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 36-Apelação Cível 0052601-41.2021.8.06.0151 Apelante: Jose Ivo Freire de Arruda Apelado: Banco C6 Consignado S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento com preliminar rejeitada, nos termos do voto do eminente Relator” 37-Apelação Cível 0135865-91.2016.8.06.0001 Apelante: Natel Telecom Ltda Me Apelado: Db3 Serviços de Telecomunicações Ltda. Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 38-Apelação Cível 0001550-96.2019.8.06.0171 Apelante: Raimundo Ribeiro de Lima Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 39-Apelação Cível 0226714-70.2020.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Aquidabã Hotelaria - EIRELI Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 40-Apelação Cível 0247913-17.2021.8.06.0001 Apelante: Oh My Dog Franquia e Serviços Ltda. Apelado: Cidade Mídia Serviços e Locações Eireli Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 41-Apelação Cível 0286645-33.2022.8.06.0001 Apelante: JH Comércio de Confeções Ltda Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 42-Apelação Cível 0890278-81.2014.8.06.0001 Apelante: Marco Aurélio Dias de Vasconcelos Apelado: MM Incorporações e Construções Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 43-Apelação Cível 0257546-18.2022.8.06.0001 Apelante: Arnaldo Maciel de Azevedo Melo Apelado: Banco do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 44-Apelação Cível 0218286-02.2020.8.06.0001 Apelante: Duo Incorporações SPE Ltda. Apelada: Vanusia de Brito Rodrigues Sampaio Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 45-Apelação Cível 0203644-53.2022.8.06.0001 Apelante: Francisco Wagner Nepomuceno dos Santos Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 46-Apelação Cível 0309762-25.2000.8.06.0001 Apelante: Francisco Barroso Rodrigues Apelado: Viação Urbana Ltda. Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 47-Apelação Cível 0170151-95.2016.8.06.0001 Apelante: Kátia Batista do Nascimento Apelado: Hipercard Banco Múltiplo S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 48-Apelação Cível 0434836-40.2010.8.06.0001 Apelante: Eleakson José da Silva Alves Apelado: Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda. (filial) Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 49-Apelação Cível 0274430-



25.2022.8.06.0001 Apelante: Danilo Gurgel Gomes Apelado: Gate Rastr Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 50-Apelação Cível 0267110-89.2020.8.06.0001 Apelante: Jacinta de Fátima Neves de Sousa Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 51-Apelação Cível 0252700-55.2022.8.06.0001 Apelante: Flavio Roberto de Freitas Gonçalves Apelado: Banco do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 52-Apelação Cível 0051188-80.2020.8.06.0101 Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento Apelado: Geaner Jose Gois Jeronimo Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 53-Apelação Cível 0265980-30.2021.8.06.0001 Apelante: Jesus Cordeiro Neto - EPP Apelado: Droguista Cearense Eireli ME Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 54-Apelação Cível 0050728-67.2021.8.06.0066 Apte/Apdo: Antonia Carvalho de Meneses Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para no mérito negar-lhe provimento ao apelo do Banco e dar-lhe provimento ao apelo da Autora, nos termos do voto do eminente Relator" 55-Apelação Cível 0291373-20.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 56-Apelação Cível 0296944-69.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Apelado: Francisco Davson Aguiar Queiroz Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 57-Apelação Cível 0228892-89.2020.8.06.0001 Apelante: F. V. de L. Apelada: C. P. S. N. R. P. K. L. S. Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 58-Apelação Cível 0050833-50.2020.8.06.0043 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelada: Raquel Fonsêca Lima Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 59-Apelação Cível 0295545-05.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Apelada: Maria Selma Teixeira Julgadores Exmos. Srs. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 60-Agravo Interno Cível 0631536-69.2022.8.06.0000/50000 Agravante: L. A. G. M. Agravado: C. A. A. A. P. C. M. A. M. Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 61-Agravo de Instrumento 0630924-34.2022.8.06.0000 Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Agravado: Natanael Pimenta Fernandes Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 62-Apelação Cível 0014153-91.2017.8.06.0101 Apelante: Ana Patricia Viana Benigno Apelado: Godoy Telecomunicações e Informática Ltda - ME Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 63-Apelação Cível 0128668-80.2019.8.06.0001 Apelante: Maria do Socorro Frazão de Sousa Apelado: Recon Administradora de Consórcios Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 64-Apelação Cível 0051033-77.2020.8.06.0101 Apelante: Maria Miraci de Sousa Apelado: Banco Itaú Consignado S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 65-Apelação Cível 0237755-97.2021.8.06.0001 Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/A Apelada: Yohana de Castro Martins Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 66-Apelação Cível 0573997-17.2000.8.06.0001 (2) Apelante: Flávio Cavalcante Apelado: Banco do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 67-Apelação Cível 0140349-47.2019.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Jose Alves de Almeida Filho Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 68-Apelação Cível 0050358-54.2021.8.06.0045 Apelante: Josefa Justino da Silva Apelado: Banco C6 S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara



por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 69-Apelação Cível 0209093-89.2022.8.06.0001 Apelante: Luhanna Úrya Maciel Bezerra Apelado: Banco Volkswagen S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 70-Apelação Cível 0050581-41.2021.8.06.0066 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco Rodrigues de Souza Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator) , Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 71-Apelação Cível 0262614-17.2020.8.06.0001 Apelante: D. M. de P. L. S. Apelado: U. F. - S. C. M. LTDA.Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 72-Apelação Cível 0200191-82.2022.8.06.0055 Apelante: Jacinta Rodrigues Silva Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 73-Apelação Cível 0002571-63.2016.8.06.0058 Apelante: Fernando de Sousa Apelado: Banco Bradescard S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator) , Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 74-Apelação Cível 0050435-48.2020.8.06.0126 Apte/Apdo: Antônia Graciana de Lima Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 75-Apelação Cível 0276208-64.2021.8.06.0001 Apelante: Fabio de Oliveira da Cruz Apelado: Banco Itaucard S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 76-Apelação Cível 0235657-42.2021.8.06.0001 Apelante: Lucas Eugênio Oliveira Coelho Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 77-Apelação Cível 0263669-32.2022.8.06.0001 Apelante: Paulo Mikael Silva Amorim Apelado: Banco Itaucard S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 78-Apelação Cível 0236247-82.2022.8.06.0001 Apelante: Francisco Nilson Rocha Gomes Apelado: Banco Itaucard S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator) , Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 79-Apelação Cível 0204493-30.2022.8.06.0064 Apelante: Deliane de Sousa Silva Apelado: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator) , Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 80-Apelação Cível 0266907-59.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 81-Apelação Cível 0014602-41.2017.8.06.0136 Apelante: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento Apelado: Aldenora Maria da Conceição dos Santos Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 82-Apelação Cível 0202369-04.2022.8.06.0055 Apelante: Maria Erinalda Araújo Viana Apelado: Avon Cosméticos Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 83-Apelação Cível 0229693-34.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Apelado: Marcos Roger de Oliveira Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 84-Apelação Cível 0200067-45.2022.8.06.0170 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Paulo Cesar de Sousa Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator) , Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 85-Apelação Cível 0240853-56.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 86-Apelação Cível 0210027-13.2023.8.06.0001 Apelante: José Edilson da Silva Apelado: Itaú Unibanco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 87-Apelação Cível 0135476-72.2017.8.06.0001 Apelante: Antônio Valdir Magalhães ME Apelado: Banco do Brasil S.a. Julgadores Exmos. Srs. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO(Relator), Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A câmara por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na extensão conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 88-Embargos de Declaração Cível 0007720-36.2012.8.06.0137/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Wigenes de Queiroz Leite Me Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por



unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 89-Embargos de Declaração Cível 0177393-13.2013.8.06.0001/50000 Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Embargado: Construtora Alves Barbosa Empreendimentos Imobiliários EIRELI Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 90-Embargos de Declaração Cível 0177393-13.2013.8.06.0001/50001 Embargante: Construtora Alves Barbosa Empreendimentos Imobiliários EIRELI Embargado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 91-Embargos de Declaração Cível 0050203-81.2021.8.06.0132/50000 Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE Embargada: Cícera Ferreira Alves Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 92-Embargos de Declaração Cível 0185040-54.2016.8.06.0001/50000 Embargante: Lígia Cabral Rocha Dodd Mariano Embargado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 93-Embargos de Declaração Cível 0002415-86.2018.8.06.0064/50000 Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Carlos Alberto Monteiro Leitão Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 94-Embargos de Declaração Cível 0056186-71.2021.8.06.0064/50000 Embargante: Serasa S/A Embargado: Raimundo Praciano de Castro Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 95-Agravo de Instrumento 0631745-72.2021.8.06.0000 Agravante: HOLASA - Hojalata Y Laminados S/A Agravado: Metalgráfica Cearense S/A - MECESA - em Recuperação Judicial Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 96-Agravo de Instrumento 0631396-35.2022.8.06.0000 Agravante: C. E. da S. X. Agravada: M. V. F. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 97-Agravo de Instrumento 0633439-42.2022.8.06.0000 Agravante: Banco C6 Consignado S/A Agravado: Antonio Helder Alves Barros Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 98-Agravo de Instrumento 0638642-82.2022.8.06.0000 Agravante: Francisco da Silva Lima Agravado: Valter Brasil Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, com preliminar rejeitada pelo não conhecimento por ausência de indicação de nome e de endereço dos advogados da parte agravada, nos termos do voto da eminente Relatora" 99-Agravo de Instrumento 0639052-43.2022.8.06.0000 Agravante: E. B. F. Agravado: F. Í G. de O. R. P. I. M. G. de O. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 100-Agravo de Instrumento 0640465-91.2022.8.06.0000 Agravante: Eduardo Ferreira de Lima Agravado: Banco BMG S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 101-Apelação Cível 0885490-24.2014.8.06.0001 Apelante: J. C. e I. LTDA. Apelado: S. M. de R. LTDA. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 102-Apelação Cível 0001522-97.2007.8.06.0091 Apelante: Carlos Barbosa Vieira Apelado: Edmil Eletrificação Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 103-Apelação Cível 0000082-06.2018.8.06.0148 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: L.S. Serviços - ME Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 104-Apelação Cível 0006078-85.2019.8.06.0071 Apelante: Banco Pan S/A Apelada: Eliza Helena da Silva Matias Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar de efeito suspensivo rejeitada, nos termos do voto da eminente Relatora" 105-Apelação Cível 0109702-69.2019.8.06.0001 Apelante: Elba Belita Honorio Apelado: MRV Engenharia e Participações S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 106-Apelação Cível 0053198-64.2020.8.06.0112 Apelante: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda. Apelada: Agnes Jennine Alves Bezerra Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar de efeito suspensivo rejeitada, nos termos do voto da eminente Relatora" 107-Apelação Cível 0205513-22.2020.8.06.0001 Apelante: Auto Viação Dragão do Mar Ltda. Apelado: Zurich Minas Brasil Seguros S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE



Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 108-Apelação Cível 0050329-81.2021.8.06.0084 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Apte/Apdo: Francisco Malaquias Filho Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar provimento ao recurso do autor e dar parcial provimento ao recurso do ente bancário, nos termos do voto da eminente Relatora" 109-Apelação Cível 0691391-45.2000.8.06.0001 Apte/ Apdo: Luiz Gonzaga Soares Neto Apte/Apdo: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente dos recursos, para na extensão conhecida negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 110-Apelação Cível 0833173-49.2014.8.06.0001 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Antônio George Matos Brasileiro Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 111-Apelação Cível 0001456-04.2005.8.06.0119 Apelante: Sistema de Transmissão do Nordeste S/A – STN Apelado: Antonio Iran Pereira do Nascimento Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 112-Apelação Cível 0050653-16.2021.8.06.0167 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco Carlos Vieira Martins Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 113-Apelação Cível 0118625-84.2019.8.06.0001 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: I C Rodrigues Hospitalar Eirele ME Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, com preliminar acolhida em relação à perda superveniente do interesse processual quanto à obrigação de fazer, nos termos do voto da eminente Relatora" 114-Apelação Cível 0215446-19.2020.8.06.0001 Apelante: P. B. dos S. M., R. P. M. I. dos S. T. Apelado: A. B. M. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, com preliminar afastada devido à nulidade da sentença por ausência de fundamentação, termos do voto da eminente Relatora" 115-Apelação Cível 0051149-79.2020.8.06.0070 Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Francisca Alves de Oliveira Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 116-Apelação Cível 0171000-33.2017.8.06.0001 Apelante: José Alexandre Barbosa Neto Apelado: Ceará Diesel S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 117-Apelação Cível 0219820-44.2021.8.06.0001 Apelante: Banco BMG S/A Apelado: Israel Pedro Costa de Menezes Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 118-Apelação Cível 0051544-63.2021.8.06.0029 Apelante: Francisco Almeida do Nascimento Apelado: Banco C6 Consignado S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 119-Apelação Cível 0008708-46.2017.8.06.0084 Apelante: Maria Roza do Socorro Ferreira Apelado: Banco Votorantim S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 120- Apelação Cível 0018250-15.2016.8.06.0055 Apelante: Jesus Romeiro da Silva Junior Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 121-Apelação Cível 0050054-41.2020.8.06.0061 Apte/Apdo: L. C. D. Apelado: M. B. C. D. R. P. L. S. D. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 122-Apelação Cível 0168844-09.2016.8.06.0001 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: Adamor Pinto Libório Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 123-Apelação Cível 0116649-13.2017.8.06.0001 Apelante: Manuel Lourenço Ribeiro Filho Apelada: Ana Ila de Sousa Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 124-Apelação Cível 0185510-80.2019.8.06.0001 Apelante: Tarcia Cristhine Silva Amorim Apelado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 125-Apelação Cível 0208931-94.2022.8.06.0001 Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelado: Juracy Cruz Júnior Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 126-Apelação Cível 0052529-61.2021.8.06.0084 Apelante: Maria de Nazare Camelo de Sousa Apelado: Banco BMG S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 127-Apelação Cível 0200202-87.2022.8.06.0160 Apte/Apdo: Maria de



Jesus Ximenes Feijao Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar parcial provimento ao recurso da autora e negar provimento ao recurso do ente financeiro, nos termos do voto da eminente Relatora" 128-Apelação Cível 0207304-55.2022.8.06.0001 Apelante: Francisco Helio Ferreira de Araujo Apelado: Banco Safra S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, com preliminar rejeitada em relação ao cerceamento de defesa, nos termos do voto da eminente Relatora" 129-Apelação Cível 0050508-32.2021.8.06.0143 Apelante: Maria Simão de Carvalho Melo Apelado: Banco BMG S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 130-Apelação Cível 0051995-80.2021.8.06.0064 Apelante: Flavia Adryelle da Silva Pereira Apelado: Banco Hyundai Capital Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 131-Apelação Cível 0050087-82.2020.8.06.0044 Apelante: M. L. R. Apelada: S. O. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 132-Apelação Cível 0113754-11.2019.8.06.0001 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: Espólio de José Maurício Rabelo Sucupira Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 133-Apelação Cível 0015849-65.2017.8.06.0101 Apelante: SINDESP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapipoca Apelado: Alexandre Tavares Teixeira Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 134-Apelação Cível 0478985-87.2011.8.06.0001 Apelante: COOPEN - Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem Apelado: Sindsaúde - Sindicato dos Empregados Em Estabelecimentos de Serviço de Saúde do Estado do Ceará Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 135-Apelação Cível 0231649-22.2021.8.06.0001 Apelante: Antônio Edivaldo dos Reis Apelada: Celia Maria Meireles Landim Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada devido à nulidade da sentença por ausência de fundamentação, nos termos do voto da eminente Relatora" 136-Apelação Cível 0200100-89.2022.8.06.0055 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Antonia Diva Pinto Lobo Lima Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada em relação ao cerceamento de defesa, nos termos do voto da eminente Relatora" 137-Apelação Cível 0052345-08.2021.8.06.0084 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Apte/Apdo: Terezinha Xavier de Sousa Rocha Apelado: Banco Bradesco Cartões S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar provimento ao recurso da autora e negar provimento ao recurso do réu, nos termos do voto da eminente Relatora" 138-Apelação Cível 0013063-81.2019.8.06.0035 Apelante: D. P. J. da S. Apelada: P. C. L. da S., R. P. M. A. L. da S. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 139-Apelação Cível 0467657-63.2011.8.06.0001 Apelante: Banco do Brasil S/A Apelado: Progresso Livraria e Variedades Ltda-ME Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 140-Apelação Cível 0050580-22.2020.8.06.0121 Apelante: Raimundo Nonato Matias Apelado: José Osmar Barbosa Ferreira Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 141-Apelação Cível 0051441-23.2021.8.06.0040 Apelante: D. E. G. S. R. P. S. G. C. dos S. L. Apelado: F. A. G. da S. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 142-Apelação Cível 0051357-47.2021.8.06.0064 Apelante: R. L. N. Apelada: L. G. L. R. P. K. G. da S. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada devido à nulidade da sentença por ausência de fundamentação, nos termos do voto da eminente Relatora" 143-Apelação Cível 0147312-42.2017.8.06.0001 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Modoaldo Hélio Magalhães Martins Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 144-Apelação Cível 0130200-31.2015.8.06.0001 Apelante: José Newton Lopes de Freitas Apelado: Madeireira Itaipu Ltda. Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para na extensão conhecida negar-lhe provimento, com preliminar de legitimidade da parte ré não conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora" 145-Apelação Cível 0052335-61.2021.8.06.0084 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Apte/Apdo: Jose Pereira de Moraes Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar



parcial provimento ao recurso da parte autora e negar provimento ao recurso do ente financeiro, nos termos do voto da eminente Relatora" 146-Apelação Cível 0261235-07.2021.8.06.0001 Apte/Apdo: Suzane Parente da Silva Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 147-Apelação Cível 0228318-32.2021.8.06.0001 Apelante: Mapfre Seguros Gerais S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 148-Apelação Cível 0290924-96.2021.8.06.0001 Apelante: Raphael Queiroz Moreira Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 149-Apelação Cível 0004594-43.2018.8.06.0112 Apelante: Darivânia Ferreira de Souza Silva Apelada: Márcia França Lima Vidal Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 150-Apelação Cível 0214155-47.2021.8.06.0001 Apelante: Rubens Felix Gomes Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 151-Apelação Cível 0050707-91.2021.8.06.0066 Apelante: Raimunda Brito de Oliveira Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 152-Apelação Cível 0050833-69.2021.8.06.0090 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Francisca Caetano de Sousa Brandão Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 153-Apelação Cível 0211994-30.2022.8.06.0001 Apelante: Banco Volkswagen S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 154-Apelação Cível 0201030-84.2022.8.06.0095 Apelante: Marlene Benedito da Silva Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 155-Apelação Cível 0201002-23.2022.8.06.0029 Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Francisca Bezerra e Oliveira Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 156-Apelação Cível 0200098-02.2022.8.06.0094 Recorrente: Manuel Dias dos Santos Recorrido: Banco Bradesco S.a Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 157-Apelação Cível 0204173-59.2022.8.06.0167 Apelante: Maria de Jesus Mesquita Apelado: Itaú Unibanco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 158-Apelação Cível 0200776-54.2022.8.06.0114 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: José Edimar do Nascimento Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar provimento ao recurso do autor e dar parcial provimento ao recurso do ente financeiro, nos termos do voto da eminente Relatora" 159-Apelação Cível 0050103-96.2019.8.06.0100 Apelante: Maria de Fatima Lima Magalhães Apelado: Banco Pan S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 160-Apelação Cível 0276017-82.2022.8.06.0001 Apelante: Epgraf - Grafica e Editora Ltda Apelado: Edson Pereira de Souza Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 161-Apelação Cível 0291393-11.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 162-Embargos de Declaração Cível 0156102-49.2016.8.06.0001/50003 Embargante: Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros X S.a. Embargado: Fripisa Frigorífico Industrial Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 163-Embargos de Declaração Cível 0625958-28.2022.8.06.0000/50000 Embargante: Bradesco Saúde S/A Embargada: Verônica Oliveira Gentil Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 164-Embargos de Declaração Cível 0196095-65.2017.8.06.0001/50000 Embargante: LG Eletrônicos do Brasil Ltda Embargado: Videoservice Comercio Serviços e Representações Ltda-ME Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 165-Embargos de Declaração Cível 0212366-13.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Bradesco Saúde S/A Embargada: Monique Britto de Melo Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em



conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 166-Embargos de Declaração Cível 0051575-57.2021.8.06.0167/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Maria Jose Prudencio Rodrigues Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 167-Embargos de Declaração Cível 0229417-03.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Juvanete Nogueira da Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 168-Embargos de Declaração Cível 0051395-79.2020.8.06.0101/50000 Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Embargado: Marciano Soares Rodrigues Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 169-Embargos de Declaração Cível 0844213-28.2014.8.06.0001/50000 Embargante: João Teixeira Júnior Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 170-Agravo Interno Cível 0620850-81.2023.8.06.0000/50000 Agravante: Jozelane da Silva Freitas Pinheiro Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator" 171-Agravo Interno Cível 0620509-55.2023.8.06.0000/50000 Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravado: Maria das Dores do Nascimento Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator" 172-Agravo Interno Cível 0622178-46.2023.8.06.0000/50000 Agravante: Eliete Marques da Silva Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator" 173-Agravo de Instrumento 0633467-10.2022.8.06.0000 Agravante: Antonia Silvaneide Felix Costa Agravado: Gessimá Venuto da Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 174-Agravo de Instrumento 0626875-47.2022.8.06.0000 Agravante: Jose Danilo de Araujo Agravado: Karla Rebeca Moraes Mota Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator" 175-Agravo de Instrumento 0636393-61.2022.8.06.0000 Agravante: Unimed Natal - Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Agravado: L. M. N. S. R. P. M. de L. N. S. Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator" 176-Agravo de Instrumento 0620850-81.2023.8.06.0000 Agravante: Jozelane da Silva Freitas Pinheiro Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 177-Agravo de Instrumento 0622178-46.2023.8.06.0000 Agravante: Eliete Marques da Silva Agravado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 178-Agravo de Instrumento 0623030-70.2023.8.06.0000 Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravado: Maria Cheila de Lima Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 179-Apelação Cível 0206993-11.2015.8.06.0001 Apelante: F. A. de F. G. Apelado: M. M. de O. G. Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 180-Apelação Cível 0452767-22.2011.8.06.0001 Apelante: Weverton Vasconcelos Rocha e Silva Apelado: DAFRA da Amazonia Indústria e Comercio de Motocicletas Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 181-Apelação Cível 0185450-78.2017.8.06.0001 Apelante: Ceará Loteamentos Ltda Apelado: Carlos Alberto Rocha da Costa Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 182-Apelação Cível 0893575-96.2014.8.06.0001 Apelante: Francisco Venicio Sousa das Neves Apelado: Eletromil - Comércio de Utilidades do Lar Ltda - ME Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 183- Apelação Cível 0170456-79.2016.8.06.0001 Apelante: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda Apelada: Rosalia Nogueira Nobre Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 184-Apelação Cível 0008003-31.2019.8.06.0164 Apelante: Evolution Investimentos Participações e Negócios Imobiliários Ltda Apelado: José Lindomar Monteiro Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 185-Apelação Cível 0145747-09.2018.8.06.0001 Apelante: Ceará Loteamentos Ltda Apelado: Pedro Ferreira Lima Filho Julgadores Exmos. Srs.



Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 186-Apelação Cível 0061393-77.2016.8.06.0112 Apelante: Lúcia Pontes da Silva Apelado: Multifácil - Compra Premiada Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 187-Apelação Cível 0255343-20.2021.8.06.0001 Apelante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A Apelado: Fernando Nicolau da Silva Neto Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 188-Apelação Cível 0105209-20.2017.8.06.0001 Apelante: Silveber de Castro e Silva Apelado: Condomínio Reserva Imperial Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 189-Apelação Cível 0166460-68.2019.8.06.0001 Apelante: Tamires Mendonça Alves Apelado: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 190-Apelação Cível 0051818-95.2021.8.06.0071 Apelante: Dayane da Silva Campos Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados NPL II Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 191-Apelação Cível 0010973-76.2012.8.06.0090 Apelante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A Apelado: José Augusto de Sousa Correia Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar o recurso prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 192-Apelação Cível 0200386-84.2022.8.06.0114 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Apte/Apdo: Josefa Duarte da Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 193-Apelação Cível 0140132-09.2016.8.06.0001 Apelante: J. C. R. de L. Apelado: C. D. L. Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 194-Apelação Cível 0194344-72.2019.8.06.0001 Apelante: Carlos Alberto Guerreiro Violante Apelado: Instituto Educacional Santa Maria Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 195-Apelação Cível 0050382-51.2021.8.06.0120 Apelante: Maria Socorro Silva Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 196-Apelação Cível 0002718-54.2017.8.06.0123 Apte/Apdo: José Gomes Neto Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para no mérito dar parcial provimento à parte autora e negar provimento à parte ré, nos termos do voto do eminente Relator” 197-Apelação Cível 0254105-29.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Apelado: Rogério Rodrigues da Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 198-Apelação Cível 0504681-28.2011.8.06.0001 Apelante: José de Ribamar da Silva Apelado: Adeilson da Silveira Medeiros Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 199-Apelação Cível 0489150-96.2011.8.06.0001 Apelante: José de Ribamar da Silva Apelada: Débora Vasconcelos Carvalho Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 200-Apelação Cível 0141236-31.2019.8.06.0001 Apelante: Edson Carlos da Silva Apelado: MRV Engenharia e Participações S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 201-Apelação Cível 0050154-43.2021.8.06.0131 Apelante: Maria Dirlan Vinuto Café Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na extensão conhecida dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 202-Apelação Cível 0186902-89.2018.8.06.0001 Apte/Apdo: Jose Arnor Felix de Lima Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para no mérito negar provimento à parte promovida e dar parcial provimento à parte autora, nos termos do voto do eminente Relator” 203-Apelação Cível 0200385-02.2022.8.06.0114 Apelante: Maria Vilani Paulino de Araujo Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na extensão conhecida dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 204-Apelação Cível 0288598-32.2022.8.06.0001 Apelante: Ane Solange Soares de Castro Apelado: BANCO BMG S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 205-Apelação Cível 0248918-40.2022.8.06.0001



Apelante: Banco Itaucard S/A Apelada: Nadja Maria Cordeiro Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 206-Apelação Cível 0052001-73.2021.8.06.0101 Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Apelado: Sistema Integrado de Saneamento Rural - Sisar Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na extensão conhecida dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 207-Apelação Cível 0203072-63.2023.8.06.0001 Apelante: Camilla Pereira de Souza Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na extensão conhecida dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 208-Apelação Cível 0160971-50.2019.8.06.0001 Apelante: Banco Pan S/A Apelada: Joana D’arc Vieira Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 209-Apelação Cível 0200756-23.2022.8.06.0095 Apelante: Raimunda Alves da Silva Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 210-Apelação Cível 0052266-53.2021.8.06.0173 Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A Apelado: Carmem Namdeira Muniz Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na extensão conhecida dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 211-Apelação Cível 0000395-69.2017.8.06.0190 Apelante: Francisca Xavier dos Santos de Almeida Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na extensão conhecida dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 212- Apelação Cível 0200682-41.2022.8.06.0071 Apelante: Jacinta Dias Ferreira Apelado: Odigle Ferreira de Alcântara Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 213-Apelação Cível 0200947-14.2022.8.06.0113 Apelante: Manoel Gomes da Silva Apelado: Banco BMG S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 214-Apelação Cível 0248539-70.2020.8.06.0001 Apelante: Itaú Seguros S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 215-Apelação Cível 0275845-43.2022.8.06.0001 Apelante: Banco Itaucard S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 216-Apelação Cível 0200167-13.2022.8.06.0101 Apelante: Jose Jacinto Teixeira Apelado: Banco Pan S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 217-Apelação Cível 0201730-72.2023.8.06.0112 Apelante: Banco Finasa S/A Apelado: Cicero da Rocha Sobreira Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” PROCESSO RETIRADO DE PAUTA: A eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de Pauta: Apelação Cível 0050107-54.2021.8.06.0136 PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fossem retirados de Mesa: Apelação 0277672-26.2021.8.06.0001, Embargos de Declaração Cível 0022049-15.2020.8.06.0001/50000 e Agravo Interno Cível 0621137-44.2023.8.06.0000/50000. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de Mesa: Embargos de Declaração Cível 0150576-33.2018.8.06.0001/50001. DIVERSOS: Em referência aos votos antecipados provisórios foram convalidados os seguintes processos de relatoria do Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO pelos Exmos. Srs. Deses. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE: Embargos de Declaração Cível 0844213-28.2014.8.06.0001/50000, Apelação Cível 0050382-51.2021.8.06.0120, Apelação Cível 0254105-29.2022.8.06.0001 e Agravo de Instrumento 0633467-10.2022.8.06.0000. Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. Participaram da presente sessão por videoconferência as Alunas: Liziane dos Anjos Gonçalves- Estudante de Direito da UNICHRISTUS - Matrícula: 18.2.000012, Vitória Cavalcante Andrade - Estudante de Direito da UNICHRISTUS - Matrícula: 21.1.000327, Paloma Krisnan de Sousa Lima - Estudante de Direito da UNICHRISTUS - Matrícula: 19.2.000350, Nagyla Tavares - Estudante de Direito da UNICHRISTUS - Matrícula: 19.2.000828 e o Subtenente da Polícia Militar do Estado do Ceará - Mesquita colaborando de forma expressiva no decorrer da sessão de julgamento. TÉRMINO DOS TRABALHOS: o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente em exercício da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 24 de maio de 2023.

INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

3ª Câmara de Direito Privado